



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

057

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O N.º 772 ==

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, item "b", da Lei nº 822, de 27 de novembro de 1970, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, / um crédito adicional, até o limite de Cr\$:..... 1.426,00 (Hum mil quatrocentos e vinte e seis cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do Orça- / mento vigente:

8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

4. Setor de Água e Esgoto

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras Públicas

4.1.1.2.91 Execução

d) - Construção de Poços Semi-Artesianos
.....Cr\$ 1.426,00

Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior será / coberto com os recursos provenientes da redução / da seguinte dotação do Orçamento vigente, na mes- / ma importância:

9 DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

6. Setor de Cemitérios

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.2.0.97 Material de Consumo

27 - Matérias PrimasCr\$1.426,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu- / blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de agosto de 1971.



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 058

LIVRO DE DECRETOS

J. J. Alves

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

Hélio José Isário

== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

== Diretor de Finanças ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e Publicado no Paço Municipal aos 24 de agosto de 1971.

Raimunda Cortez

== RAIMUNDA CORTEZ ==

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =